



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 105/2025, PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 006/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E RESIDENCIAL SÊNIOR JARDIM DOS ENCANTOS.

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis o **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **RESIDENCIAL SÊNIOR JARDIM DOS ENCANTOS**, neste ato representada por seu Administrador Sr. **EDSON RODRIGUES DE LIMA**, resolvem em comum acordo prorrogar o contrato administrativo nº 105/2025, firmado entre as partes em data de 17 de abril de 2025, cujo objeto é o Credenciamento de empresa especializada para prestação de serviços de acolhimento institucional de Longa Permanência para Idosos (ILPI) para acolhimento de idosos de ambos os sexos encaminhados pelo Município de Planalto – PR, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Terceira (Vigência e Prorrogação), prorrogando o prazo de vigência por 12 (doze) meses, finalizando em 15 de abril de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

LUIZ CARLOS BONI

Prefeito Municipal

EDSON RODRIGUES DE
LIMA:04739676931

Digitally signed by EDSON
RODRIGUES DE
LIMA:04739676931
Date: 2026.05.04 15:45:41 -03'00'

EDSON RODRIGUES DE LIMA
Residencial Sênior Jardim Dos Encantos

Om f



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Testemunhas:

Diego Vinicius Ruckhaber
DIEGO VINICIUS RUCKHABER
RG nº 12.685.090-5 / PR

Carla S.R. Malinski
CARLA SABRINA RECH MALINSKI
RG nº 10.036.363-1/ PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
105/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
105/2025, PROCESSO DE
INEXIGIBILIDADE 006/2025, CELEBRADO
ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E
RESIDENCIAL SÊNIOR JARDIM DOS
ENCANTOS.

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **RESIDENCIAL SÊNIOR JARDIM DOS ENCANTOS**, neste ato representada por seu Administrador Sr. **EDSON RODRIGUES DE LIMA**, resolvem em comum acordo prorrogar o contrato administrativo nº 105/2025, firmado entre as partes em data de 17 de abril de 2025, cujo objeto é o Credenciamento de empresa especializada para prestação de serviços de acolhimento institucional de Longa Permanência para Idosos (ILPI) para acolhimento de idosos de ambos os sexos encaminhados pelo Município de Planalto – PR, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Terceira (Vigência e Prorrogação), prorrogando o prazo de vigência por 12 (doze) meses, finalizando em 15 de abril de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.
E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

EDSON RODRIGUES DE LIMA
Residencial Sênior Jardim Dos Encantos

Testemunhas:

DIEGO VINICIUS RUCKHABER
RG nº 12.685.090-5 /PR

CARLA SABRINA RECH MALINSKI
RG nº 10.036.363-1/ PR

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:9EAC232E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/05/2026. Edição 3522
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>